

LEI Nº 167

DE 03 DE novembro DE 1988.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE CZ\$ 2.500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, na importância de CZ\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados), destinados à manutenção Administrativa Urbanística do Distrito de Mirante da Serra, obedecendo a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

04070212.28 - Manutenção das atividades do Distrito de Mirante da Serra

3111-01 Vencimentos e Vantagens Fixas	600.000,00
3113-00 Obrigações Patronais	160.000,00
3120-00 Material de Consumo	1.440.000,00
3132-00 Outros Serviços e Encargos	300.000,00
TOTAL	2.500.000,00

Di

FL 02

LEI Nº 167

DE 03 DE novembro DE 1988.

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Especial será procedida com recursos proveniente do Convênio nº 251/88 - PGE, da ordem de CZ\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzados)

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

D. J.


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal da Junta do Oeste	
PROT. N.º	
09/11/88	0279/88
<i>[Signature]</i>	

Proc. n.º 0279/88
 fls. 004
[Signature]

AO:

SENHOR PRESIDENTE,
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
 SEÇÃO DE PROTOCOLO:

09
 11/8

[Signature]
 Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 0 / CMOPO/8

*Deo peticionante para encaminhar
 ao Senhor Presidente para
 conhecimento e providências
 cabíveis.*

11-11-88
[Signature]

*Ag. Departamento das Comissões
 para arquivo.*

*Em 11-11-88. -
 José Martins dos Anjos
 Diretor Legislativo*